



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

DESPACHO CONJUNTO Nº50/2020

Assunto: suspensão das atividades letivas presenciais nos dias 28 e 30 de novembro e 5 e 7 de dezembro de 2020.

Em ordem ao cumprimento do definido no art.º 22.º do Decreto nº 9/2020, de 21 de novembro, e considerando o disposto no art.º 14.º do mesmo Decreto,

Decide-se:

- 1º. Suspender a atividade letiva presencial nos dias 28 e 30 de novembro e 5 e 7 de dezembro de 2020.
- 2º. As atividades letivas nos dias referidos devem ser asseguradas a distância, garantindo o cumprimento do Calendário Escolar.
- 3º. As avaliações nos dias 28 de novembro e 5 de dezembro de 2020 podem decorrer presencialmente até às 13h00.
- 4º. As avaliações e outras atividades que obriguem a atividade presencial nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro, devem ser reagendadas.
- 5º. Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Porto, 23 de novembro de 2020.

A Reitora

(Prof.ª Doutora Isabel Babo)

O Administrador

(Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio)